

ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 001/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Novaes, n.º 499, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, representada por seu Presidente, Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, editor audiovisual, portador do RG n.º 44.201.286-X SSP/SP e do CPF n.º 430.413.798-05, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à Alameda Adolpho Vitor de Carvalho Vieira, n.º 471, bairro Santa Cecília, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **MARIA REGINA FONSECA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.145.784/0001-01, localizada à rua José Gussem, n.º 250, vila Biondi, nesta cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.720-310, neste ato representada pela sua proprietária, **Sra. Maria Regina Fonseca**, portadora do RG n.º 16.374.235 e do CPF n.º 109.791.448-84, partes ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, ajustando o seguinte, nos termos e conforme Ofício n.º 9/2026 (N.º do Protocolo/Processo 208/2026):

168

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Contrato n.º 001/2025, firmado entre as partes retroqualificadas, expirou em 02 de fevereiro de 2026, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se o presente Aditamento em 03 de fevereiro de 2026 e mantendo-se os preços sem reajustes: o preço da unidade de pão francês será de R\$ 1,00 (um real); o preço da unidade de manteiga pura com sal será de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); e o preço do litro de leite integral será de R\$ 7,00 (sete reais).

Cláusula Segunda: O valor global estimado do presente aditamento, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 35.244,00 (trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

Cláusula Terceira: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado, retroagindo os efeitos deste Aditamento ao dia 03 de fevereiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 19 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Paulo Filipe da Silva Almeida – Presidente/ Contratante

MARIA REGINA FONSECA ME
Maria Regina Fonseca - Contratada

169

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Claudineir Lopes de Saug
35955330879

Nome: Maria Fernando Cardoso Graglio

CPF: 535.016.908-43



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP

CONTRATADA: MARIA REGINA FONSECA ME., inscrita no CNPJ sob n.º 62.145.784/0001-01

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 001/2025 (Aditamento n.º 01)

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento diário de até 75 (setenta e cinco) pães (tipo francês), de 50 (cinquenta) gramas cada, 03 (três) manteigas puras com sal, com 200 (duzentos) gramas cada e 03 (três) litros de leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak, estampadas na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, para entrega em dias úteis e de expediente no prédio da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

170

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cruzeiro, 19 de fevereiro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Maria Regina Fonseca

Cargo: Proprietária

CPF: 109.791.448-84

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Daniel Lenzi Horta Louzada

Cargo: Assessor da Presidência

CPF: 314.452.238-48

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: Isabela Thaís de Oliveira Fonseca

Cargo: Chefe de Gabinete da Presidência

CPF: 353.219.568-20

Assinatura: _____